



## **P O R T A R I A N º 39/2024**

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira – AEDAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO A determinação judicial, referente ao Processo Nº 0000493-40.2019.8.17.2110 que versa sobre adicional por tempo de serviço;

CONSIDERANDO a necessidade do fiel cumprimento aos trâmites judiciais alusivos ao procedimento judicial do qual é parte a AEDAI.

### **R E S O L V E:**

CONCEDER, a partir desta data, em favor da servidora LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO – CPF [REDACTED] CULA Nº 327-1 – AGENTE ADMINISTRATIVO – FS “A” – CLASSE III, o valor adicional, por tempo de serviço, equivalente a 20% do seu salário base, referente à implantação de 04 (quatro) quinquênios correspondentes ao período aquisitivo de maio de 1997 a maio de 2017.

Publique-se e Comunique-se.

Gabinete da Diretora Presidente da AEDAI, 23 de agosto de 2024.

Maria do Socorro Dias Marques Pessoa

DIRETORA-PRESIDENTE  
AEDAI

